



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CARAMBEÍ**  
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

**PAÇO MUNICIPAL**

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA  
gabinete@carambei.pr.gov.br

Ofício n.º 15/2023 – GP

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI**

PROTOCOLO GERAL N°06/2023

16/01/2023 - Horário: 16:13



*Ofício n°15/2023-GP*

**Assunto:** Resposta ao Ofício n.º 007/2023- Memorando nº 02/2023- Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 007/2023, memorando nº 02/2023, do Ilmo. Sr. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo**, o qual solicita providências quanto ao acúmulo de lixo em contêiner na Rua das Prímulas, através do **ofício nº 06/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
**PRÉFEITA MUNICIPAL**

Exmo. Senhor

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**

Nesta



Ofício nº. **06/23 – SMMA**

Carambeí, 13 de Janeiro de 2023.

**Assunto: Lixo Rua das Prímulas**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 007/2023, Memorando nº 02/2023 do Gabinete do Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, informar que o acúmulo de lixo citado na referida rua, foi ocasionado por conta para paralisação das atividades de coleta na primeira semana de Janeiro/23 pela empresa que até então mantinha contrato com o Município. Essa paralisação gerou acúmulo de lixo não somente na referida rua como também em todo o Município, fato pelo qual esta Secretaria emitiu Nota nos canais oficiais do Município e em grupos do Whatsapp comunicando à população quanto à paralisação das atividades de coleta pedindo a compreensão e colaboração de todos quanto ao acondicionamento correto do lixo até que a coleta fosse retomada por outra empresa. Informamos também que, ainda na primeira semana de Janeiro/23 foi providenciado contrato emergencial para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares onde foi contratada nova empresa que iniciou as atividades de coleta já no início da segunda semana de Janeiro/23. Por fim, informamos que a previsão para normalização do serviço de coleta no Município se dará ainda nesta semana.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos pela atenção e manifestamos votos de elevada estima e consideração.

**VALDEMAR  
BARTMEYER**  
**:41073002934**

Assinado digitalmente por VALDEMAR  
BARTMEYER:41073002934  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=29284231000156,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF\_A3,  
CN=VALDEMAR BARTMEYER:41073002934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023-01-13 10:19:47  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**VALDEMAR BARTMEYER**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria 10/2021

Exma. Sra.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

Prefeita Municipal de Carambeí